

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 85/2016

CIA 0165772-76.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e o a Professora Ana Conceição Sanches Guimarães Ferreira CPF: 327.253.705-82

Decisão: "(...) Diante do exposto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (...), adotando-o como razão de decidir, para autorizar a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93), (...). Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de dezembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Elementos de Despesa: 3390-36. Valor: R\$ 8.466,20 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Cuiabá, 12 de dezembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de7931d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar